



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN**

---

## ESTUDOS PRELIMINARES

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES

#### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

##### 1.1. Contextualização

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos tipo GRUPO GERADOR pertencentes a este Tribunal, conforme tabela abaixo:

Seq	DESCRÍÇÃO	Qt,	POTÊNCIA (KVA)	LOCALIZAÇÃO
1	Grupo Gerador LEON HEIMER	01	360	Sede Tribunal - Rua Jaime Benévolo n.º 21, Centro.
2	Grupo Gerador LEON HEIMER	01	150	Fórum Eleitoral Desembargador Péricles Ribeiro, Av. Almirante Barroso localizado no n.º 647, Praia de Iracema.
3	Gerador móvel, CUMMINS, modelo C25 D6	01	25	Unidade móvel deste tribunal

Como o atual Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos de Geradores (Ct. 270/2016) celebrado entre TRE-CE e a Empresa Oficar Comércio e Serviços LTDA terá vigência até 08/10/2021, faz-se necessário a contratação de nova empresa visando à continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva vigentes.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/07/2021 20:37:05

Por: JOAO ROGERIO ALEXANDRINO DE MENDONCA

TRE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN**

---

A contratação busca manter em funcionamento ótimo os equipamentos dos Sistemas de Energia Elétrica de forma ininterrupta. Através da periodicidade na execução de manutenções preventivas e em manutenções corretivas dos Grupos Motores Geradores se garante o nível de energia elétrica às cargas críticas e de circuitos de emergência durante a falta de fornecimento de energia da concessionária.

### **1.2 Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante Demandante	Nodge José Dantas Holanda
Substituto	Felipe Leão de Araújo
Integrante Técnico	Felipe Leão de Araújo
Substituto	João Rogério Alexandrino de Mendonça
Integrante Administrativo	João Rogério Alexandrino de Mendonça
Substituto	Márcia Maria Tavares

### **1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA**

#### **1.3.1 Requisitos Funcionais**

A empresa CONTRATADA deverá efetuar os serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, procedendo na mesma ocasião, se necessário, a inspeção, regulagem, ajustes e pequenos reparos nos locais, de acordo com a necessidade técnica, de todas as partes dos equipamentos relacionados abaixo:

#### **1.3.2 Requisitos Não Funcionais:**

A empresa CONTRATADA deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Assim como, deverá assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela ordeira execução dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN**

---

### 1.3.3 Requisitos Externos:

Os serviços a serem contratados por meio do presente estudo devem seguir, dentre outras, as seguintes normas técnicas:

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- ABNT NBR 10272 – Ensaios não destrutivos — Análise de vibrações — Medição e avaliação da severidade das vibrações mecânicas de máquinas elétricas rotativas;
- ABNT NBR 5356-16 – Transformadores de potência;
- ABNT NBR ISO 8528-10 – Grupos geradores de corrente alternada acionados por motores alternativos de combustão interna;
- ISO 45001 – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional – Requisitos com orientação para uso.

### 1.4 Serviços Disponíveis no Mercado ou Contratações Públicas

Abaixo se relaciona a última empresa contratada pelo Tribunal para execução dos serviços objeto deste estudo.

- OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (Contrato 270/2016)

#### QUARTO TERMO ADITIVO

Período de 8/10/2020 até data atual

Valor do Contrato – R\$ R\$ 29.750,52 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

- OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (Contrato 270/2016)

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Período de 8/10/2019 até 8/10/2020

R\$ 28.628,22 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

### 1.5 Custos Totais da Demanda

Os custos foram estimados pelos valores apresentados no item 1.4. A estimativa do custo total é a média entre os dois valores dos Termos Aditivos do Contrato em andamento de R\$ 29.189,37 ( Vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN**

---

### **1.6 Escolha e Justificativa do Objeto**

A presente contratação tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos tipo GRUPO GERADOR pertencentes a este Tribunal.

#### **1.6.1 Alinhamento do Objeto**

Os geradores diesel de emergência localizados nos prédios da Secretaria do TRE-CE, do Fórum Eleitoral e da Unidade Móvel devem ter manutenções preventivas e corretivas periodicamente a fim de garantir a confiabilidade e o pleno fornecimento de energia elétrica para os sistemas elétricos das instalações destas unidades do TRE-CE.

#### **1.6.2 Benefícios Esperados**

Segurança nas instalações elétricas e pleno fornecimento de energia elétrica aos sistemas que compõe os circuitos relacionados.

#### **1.6.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

Trata-se de contratação de natureza contínua devido à execução de manutenção mensal, semestral e anual dos equipamentos constantes neste documento.

## **2. Adequação do Ambiente**

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN**

---

### **3. Orçamento Estimado**

Orçamento estimado no Plano Anual de Aquisições no item relativo à manutenção predial.

### **4. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de materiais essenciais à manutenção da infraestrutura para a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação.